SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 06 de junho de 2014 | 12 Páginas / Ano 5 / Edição nº 211

LEIS

LEI Nº. 2489/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 101.066,01** (cento e um mil sessenta e seis reais e um centavo).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 101.066,01** (cento e um mil sessenta e seis reais e um centavo).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.04 Departamento de Esportes
27.813.0005.1.036 Academias ao Ar Livre
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamento e Material Permanente 97.500,00
4.4.90.52.00.00 3000 Equipamento e Material Permanente 3.566,01
101.066,01

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério do Esporte:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Academias ao Ar Livre	97.500,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

Fonte	Descrição	Valor
3000000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	3.566,01

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2490/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 493.100,00
493.100,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério das Cidades:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Pavimentação e Recape Asfáltico	493.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2491/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
200.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério da Saúde:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Equipamentos e Material Permanente – UBS	200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2492/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 300.000,00
300.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério da Saúde:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Equipamentos e Material Permanente – HCL	300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2493/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 437.500,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 437.500,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.04 Departamento de Utilidade Pública
15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 437.500,00
437.500,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	437.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2494/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 146.250,00** (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

AUTORIA: Poder Executivo

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva **Fone:** **(43)3535-9400**
Fax: **(43)3535-9422**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: ***comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br***

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 146.250,00** (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.04 Departamento de Utilidade Pública
15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 146.250,00
146.250,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Aquisição de Retroescavadeira	146.250,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2495/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.03 Departamento de Cultura
13.391.0006.2.061 Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica Municipal
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
4.4.90.52.00.00 3000 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
125.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com a Fundação Nacional de Artes:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Aquisição de Instrumentos Musicais	100.000,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

Fonte	Descrição	Valor
3000000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	25.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2496/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52.00.00 1006 Equipamentos e Material Permanente 300.000,00
300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério da Saúde:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Equipamentos e Material Permanente – UBS	300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2497/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 245.850,00
245.850,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério das Cidades:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Revitalização de Praça	245.850,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2498/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1005 Obras e Instalações 500.000,00
500.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU:

Fonte Descrição	Valor
1005 Recurso para Pavimentação	500.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2499/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.080,00** (quinhentos mil e oitenta reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 500.080,00** (quinhentos mil e oitenta reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1005 Obras e Instalações 500.080,00
500.080,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU:

Fonte Descrição	Valor
1005 Recurso para Pavimentação	500.080,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2500/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 384.310,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dez reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 384.310,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dez reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 384.310,00
384.310,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério das Cidades:

Fonte Descrição	Valor
1006 Recape Asfáltico de Vias Urbanas	384.310,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2501/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.034 – Reforma do HCL
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 500.000,00
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 500.000,00
1.000.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação dos Convênios com o Ministério da Saúde:

Fonte Descrição	Valor
1006 Reforma do HCL – Ala Esquerda	500.000,00
1006 Reforma do HCL – Ala Direita	500.000,00
	1.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2502/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.035 – Reforma do CAPS
4.4.90.51.00.00 1006 Obras e Instalações 350.000,00
350.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação dos Convênios com o Ministério da Saúde:

Fonte Descrição	Valor
1006 Reforma do CAPS	350.000,00
	350.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2503/2014

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saúde
3.3.90.48.00.00 1303 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 67.500,00
67.500,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde
3.3.90.30.00.00 1303 Material de Consumo 67.500,00
67.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2504/2014

EMENTA: Torna obrigatória a instalação de escudo de proteção ou cabine de segurança para os vigilantes, em todas as agências bancárias, instituições financeiras, cooperativas de crédito e condomínios residenciais horizontais, que dispõe de serviço de vigilância, existentes no Município de Jaguariaíva e dá outras providências.

AUTORIA: Divael da Silva Melo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - É obrigatória, nas agências bancárias, instituições financeiras, cooperativas de crédito e condomínios residenciais horizontais, que dispõe de serviço de vigilância existentes no Município de Jaguariaíva, a instalação de escudo de proteção ou

cabine de segurança para os vigilantes em todos os acessos destinados ao público.

Paragrafo Único: O escudo de proteção ou cabine de segurança deverá ter altura mínima de 02 (dois) metros, com assento apropriado e telefone para comunicação direta com os órgãos de segurança competentes.

Art. 2º - Os custos oriundos da execução desta Lei serão de exclusividade dos estabelecimentos citados no artigo anterior.

§ 1º - A concessão de Alvará de Funcionamento para os estabelecimentos referidos no *caput* do artigo anterior: agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito, que dispor de serviço de vigilância, fica condicionada à instalação de escudo de proteção ou cabine de segurança para os vigilantes, com comunicação direta aos órgãos de segurança competentes.

§ 2º - Os condomínios residenciais horizontais que se utilizam de serviços de vigilância que não atenderem às exigências dispostas nesta Lei, sofrerão a aplicação de multas, na forma do artigo 3º, sendo a guia de recolhimento encaminhada anexo ao carnê do IPTU.

§ 3º - Os condomínios residenciais e os estabelecimentos e os abrangidos por esta Lei, terão um prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para adequarem-se às novas regras.

Art. 3º - As agências bancárias, instituições financeiras, cooperativas de crédito e condomínios residenciais horizontais que dispõe de serviço de vigilância que infringirem o disposto nesta Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades.

I – ADVERTÊNCIA: Para a primeira autuação, devendo o estabelecimento ser notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis.

II – MULTA: Será aplicada uma multa no mesmo valor do alvará de licença por atraso de 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para a advertência.

Art. 4º - O estabelecimento bancário que utiliza detector de metal em sua porta de acesso fica obrigado a instalar, em espaço anterior ao equipamento de acesso, guarda-volumes onde o usuário possa deixar seus pertences em segurança.

Art. 5º - O não cumprimento das normas pelos condomínios residenciais horizontais e demais estabelecimentos citados no artigo 1º desta Lei, acarretará nas sanções previstas no Sistema Tributário Municipal.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, proceder à regulamentação da referida Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2505/2014

EMENTA: Institui a "Semana Municipal da Agricultura Familiar de Jaguariaíva", e dá outras providências.

AUTORIA: Sandra Maria Negrini

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a **"Semana Municipal da Agricultura Familiar de Jaguariaíva"**, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de julho, quando é comemorado o ***"DIA DO AGRICULTOR".***

Art. 2º - A semana da Agricultura Familiar tem como objetivos:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II – Incentivar a criação de politicas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionados com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V – A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente em parceria com outras entidades e/ou órgãos interessados;

Art. 3º - As comemorações alusivas a Semana da Agricultura Familiar, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Jaguariaíva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 231/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, , no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05481/2014, do cargo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº 035/2012, a Senhora **LEONILDA LUCAS,** portadora do RG nº 4.002.109-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 608.716.879-68.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 232/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05539/2014, do cargo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº 105/2012, a Senhora **EDINEIA MIRANDA XAVIER,** portadora do RG nº 8.907.175-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 321.597.768-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 233/2014

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Aparecido Pereira dos Santos.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4450/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º da EC 41/2003 e os artigos 39, §8º, 40 e 41 da Lei Municipal nº 2037/2009 ao servidor **APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.062.861-6 (SSP/PR) e CPF/MF nº 540.001.229-91, no cargo de trabalhador braçal.

Parágrafo único. Os proventos serão integrais conforme artigo 6º-A, parágrafo único c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a razão de **R$ 1.017,96** (um mil e dezessete reais e noventa e seis centavos) **por mês**, totalizando **R$ 12.215,52** (doze mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 234/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Rosane Aparecida Cerconde.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4214/2014.,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003 e os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **ROSANE APARECIDA CERCONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.167.777-5 (SSP/PR) e CPF/MF nº 838.265.809-15, no cargo de professora Classe C, nível 02 ref. III, sob matricula nº 663.

Parágrafo único. Os proventos serão proporcionais a razão de 6410/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput" parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, no valor de **R$ 887,64** (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) **por mês**, totalizando **R$ 10.651,68** (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 235/2014

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Roseli de Fátima Moretto Souza.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4900/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, §5º da Constituição Federal c/c artigo 121 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **ROSELI DE FÁTIMA MORETTO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.670.591 (SSP/PR) e CPF/MF nº 441.504.409-30, no cargo de professora Classe "C", com proventos integrais no valor de R$ 1.434,98 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) por mês, totalizando R$ 17.219,76 (dezessete mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 236/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 04911/2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA,** para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, a Senhora **JULIANNA PEDROSO MENDES,** Arquiteta, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 9.895.635-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.781.659-00, CAU A 67970-4 residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Expedicionários, 242 - Bairro São Luís, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/201.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 237/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05514/2014, do cargo de **ZELADOR**, nomeada que fora através do Decreto nº 221/2002**,** a Senhora **ILIOZETE DE JESUS CORREA DA CONCEIÇÃO,** portadora do RG nº 3.668.250-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 537.355.019-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 207/2014

Concede pensão por morte a Herique Machado Vieira, dependente da servidora aposentada Aparecida Domingues de Souza.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 7504/2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 62 e art. 23, I, §3º e §4º da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à **HERIQUE MACHADO VIEIRA** inscrito no Registro Civil de Jaguariaíva sob nº 15.244, fls. 167 do Livro 51, dependente da servidora aposentada **APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA**.

Parágrafo único: Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, na forma do artigo 40, §7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, serão integrais, à razão de **R$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais) **mensais**, perfazendo um total de **R$ 8.136,00** (oito mil cento e trinta e seis reais) **anuais**, assegurando-se revisão do benefício para preservar o seu valor real, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 6º - A, parágrafo único e art. 7º da EC 41/2013.

Art. 2º - Por força do §3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (hum) salário mínimo, que atualmente corresponde à R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em **11/06/2013**, na forma do disposto no art. 106, da Lei Municipal nº 2037/09, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ
Republicado por incorreção.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014. OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Sociedade Empresária para Organização e Execução de Concurso Público de provas e títulos para provimento de Cargos Públicos para o quadro de pessoal. Homologação: 03/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2014. Contratado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV. CNPJ nº 75.967.745/001-23. Valor Global Contratual: Estimativa de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de conclusão: 90 dias, a partir da expedição da ordem de serviços. Assinatura: 04/6/2014.

EXTRATO – MODALIDADE PRESENCIAL Nº 065/2014. OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 257/2014. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02. Estimativa de Fornecimento: R$ 104.245,88 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 258/2014. CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.782.733/0001-49. Estimativa de Fornecimento: R$ 32.957,10 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 259/2014. CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 01.328.535/0001-59. Estimativa de Fornecimento: R$ 253.287,84 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 260/2014. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91. Estimativa de Fornecimento: R$ 202.542,90 (Duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 261/2014. CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ/MF Nº 12.927.876/0001-67. Estimativa de Fornecimento: R$ 99.288,74 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 262/2014. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R$ 24.381,60 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 263/2014. CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.396.733/0001-36. Estimativa de Fornecimento: R$ 66.789,70 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 264/2014. CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.816.696/0001-54. Estimativa de Fornecimento: R$ 310.413,92 (trezentos e dez mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 265/2014. CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ/MF Nº 85.247.385/0001-49. Estimativa de Fornecimento: R$ 121.455,70 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 3 de junho de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 3734/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2013. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses, cuja a obtenção do preço e condições mais vantajosas para administração, no valor total de R$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais). CONTRATADO: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 11.048.000/0001-88. Assinatura: 23 de MAIO de 2014.

EXTRATO – ADITIVO - MODALIDADE CONVITE **Nº 03/2014**. PROTOCOLO 4794/2014 - OBJETIVO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 23%, ou seja, o valor de R$ 13.710,96 (treze mil setecentos e dez reais e noventa e seis centavos). Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Assinatura: 4 de JUNHO de 2.014.

EXTRATO – ADITIVO - MODALIDADE PRESENCIAL **Nº 034/2014**. PROTOCOLO 2577/2014 - OBJETIVO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo pelo período de mais 12 meses, bem como pactua o ajuste contratual no percentual de 5.5257%, ou seja, o valor global de R$ 93.390,24 (noventa e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Contratado: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ nº 05.982.200/0001-00. Assinatura: 12 de ABRIL de 2.014.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 5515/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA – ULT. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 237/2014. ESTAGIÁRIA: HELENA BUENO PADILHA. BOLSA ESTÁGIO: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2 de junho de 2014.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014. OBJETO: Realização de Peça Teatral para a Campanha Contra o Abuso Sexual, a ser realizado no dia 05 de maio de 2014 – SEDES. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE. CNPJ nº 02.409.360/0001-77. Valor Global Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 28 de abril de 2014.

EXTRATO –. PROTOCOLO 3640/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2012. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Locatário: Município de Jaguariaíva. Locador: JOSÉ MAURO PIRES. CPF nº 409.646.049-49. RG Nº 4.844.304-4 SSP/PR. OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Estrada Principal do Bairro Cerrado da Roseira – Sertão de Cima – Município de Jaguariaíva – PR, destinada ao abrigo de motorista que faz o transporte escolar na região . Vigência: 07 de maio de 2014 até 07 de maio de 2015.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 819/2014. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATADO: STEFAN PAVUK. CNPJ/MF Nº 78.319.183/0001-08. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 2,62%, ou seja, o valor de R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 2 de maio de 2014.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ASSINATURA: 03/06/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES

1 - Consideram-se registrados os preços desta Ata do Detentor:

a)- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº2320, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3R-1.428.772SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Bairro Fundo Canoas, que constitui seu procurador Maicon Cordova Pereira, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 3.242.195-SSP/SC e CPF 015.886.939-701, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, 130 , Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul, SC.
b)- CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº05.782.733/0001-49, com sede a rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antão, Encantado-RS, neste ato representado por Renata Casagrande Galiotto, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº804.362.794-45 e CPF nº438.351.100-68, residente e domiciliada a Rua Flores da Cunha, 1025, Centro, Encantado-RS.

c)-CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas-PR, neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº7.857.674-0-SSP-PR e CPF nº878.622.989-34, residente e domiciliado à Rua Azulinho, 182, Arapongas-PR, que nomeia e constitui seu procurador Thiago Herrero Vicentin, RG nº 8.067.981-5-SSP-PR e CPF nº 054.273.509-18.

d)-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº67.729.178/0004-91, com sede a rua da Saudade, 45, Letra A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas – MG, neste ato representado por Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº22.636.117-2SSP-PR e CPF nº139.498.468-59, residente e domiciliado em Rio Claro – SP.

e)-DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pessoa jurídica e direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº12.927.876-0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515, Residencial Park, Extrema-MG, neste ato representado por Pedro Antonio Lapinscki, brasileiro, Diretor Executivo, portador do RG nº910863346-3SSP/RS e CPF nº 168.237.020-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, apartamento 141, Centro, Porto Alegre-RS, que constitui como seu procurador Luiz Renato Garofani, brasileiro, gerente geral, portador do RG nº4541423-0/SSP-PR e CPF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado da Rua Setubal, 2275, sobrado 4, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR.

f)-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.127.606/0001-31. Com sede a Av Irmãos Pereira, 391, Centro, Campo mourão – PR, neste ato representado por Almir Marco Aurélio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº390.719.449-72 e RG nº2.123.422-2 – SSP-PR, residente e domiciliado na rua Edmindo Mercer, 620, Centro, Campo Mourão-PR.

g)-MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.396.733/0001-36, com sede a Avenida Guaira, 554, Zona 7, Maringa-PR, neste ato representado por Jair de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº15.889.390-SP e CPF nº 258.239.348-74, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 1851, Centro, Umuarama-PR.

h)-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF nº02.816.696/0001-54, com sede a Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Bairro Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Fernando Parucker da Silva Junior, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº2/R 3.804.296-II/SC e inscrito no C.PF nº006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa- PR, na rua Jacinto Lozza, 65, Vila Estrela e Fernando Parucker da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº2/R188.527-II/SC e CPF nº248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa –Pr na rua Jacinto Lozza, 65, Vila Estrela.

i)-PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538 D, Bairro Maria Goretti, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo sócio gerente Christiano Altair Mattsns Giordani, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.927811SSP/SC e C PF nº076.332.029-39, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC.

Descrição:

LOTE 1

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	4000	FRAS	ACEBROFILINA XPE 25 mg/5 ml c/ 100 ml	CIMED	R$ 2,0900	R$ 8.360,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2	1000	AMP	Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona.	UNIAO QUIMICA	R$ 5,4500	R$ 5.450,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
4	500	CREME	ACICLOVIR 50mg tubo	PRATI DONADUZZI	R$ 1,5800	R$ 790,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
6	204000	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	IMEC	R$ 0,0110	R$ 2.244,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
7	1000	AMP	Ácido acetilsalicílico 500mg.	SOBRAL	R$ 0,0320	R$ 32,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
8	1000	AMP	Ácido ascórbico 1.000 mg.	FORMACE	R$ 0,8050	R$ 805,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
9	500	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5ml	HIPOLABOR	R$ 1,9500	R$ 975,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
10	150	AMP	Adenosina 3mg/ml .	HIPOLABOR	R$ 6,8000	R$ 1.020,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	1000	AMP	Adrenalina 1mg/ml	HIPOLABOR	R$ 0,9500	R$ 950,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12	50000	AMP	Água Destilada 10ml.	EQUIPLEX	R$ 0,1450	R$ 7.250,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	20	FRAS	Albendazol Susp. 10ml.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,9600	R$ 19,20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
15	3700	FRAS	AMBROXOL ADULTO (cloridrato) 30 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais.	HIPOLABOR	R$ 0,9500	R$ 3.515,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
16	30	FRAS	Ambroxol Gts. Com apresentação de no minimo 10 ml	CARESSE	R$ 3,2000	R$ 96,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
17	4000	FRAS	AMBROXOL INFANTIL (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais.	HIPOLABOR	R$ 0,9000	R$ 3.600,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
18	2000	AMP	Amicacina 100mg Amp	TEUTO	R$ 0,5470	R$ 1.094,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
19	1.500	AMP	Amicacina 500mg Amp	NOVA FARMA	R$ 1,1930	R$ 1.789,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20	83000	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	VITAPAN	R$ 0,0309	R$ 2.564,70	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
21	3000	AMP	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	NEO QUIMICA	R$ 0,7790	R$ 2.337,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
22	500	COMP	Amiodarona 100mg	BALDACCI	R$ 0,3090	R$ 154,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
23	50000	COMP	AMIODARONA 200 mg - com 10 comprimidos..	GEOLAB	R$ 0,3090	R$ 15.450,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
24	500	AMP	Amiodarona 50mg/ml 3ml	HIPOLABOR	R$ 1,8000	R$ 900,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
25	60.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	R$ 0,0430	R$ 2.580,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
26	30500	CAPS	AMOXICILINA 500 mg	PRATI DONADUZZI	R$ 0,1070	R$ 3.263,50	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
27	10500	CAPS	AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos .	PRATI DONADUZZI	R$ 0,1050	R$ 1.102,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
28	3000	FRAS	Ampicilina 01gr. Frasco ampola	ARISTON	R$ 0,9600	R$ 2.880,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	620	FRAS	AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml.	PRATI DONADUZZI	**R$ 1,5840**	R$ 982,08	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30	2000	FRAS	Ampicilina 500mg Frasco ampola	ARISTON	**R$ 0,8030**	R$ 1.606,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31	8000	COMP	BACLOFENO 10 MG.	TEUTO	**R$ 0,0800**	R$ 640,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
32	50500	COMP	BENZILATO DE ANLODIPINO 5 MG - BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS.	VITAPAN	**R$ 0,0215**	R$ 1.085,75	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
33	1530	EMUL	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml ..	SOBRAL	**R$ 1,3500**	R$ 2.065,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
34	2200	CREME	BETAMETASONA 0,5 mg + CETOCONAZOL 20 mg + SULFATO.	BELFAR	**R$ 3,7800**	R$ 8.316,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
35	200	AMP	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10ml	SAMTEC	**R$ 0,4400**	R$ 88,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
36	2000	COMP	Bisacodil 5 mg .	SOBRAL	**R$ 0,1320**	R$ 264,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
37	1500	FRAS	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml -10ml	HIPOLABOR	**R$ 0,4800**	R$ 720,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
38	5000	FRAS	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,8100**	R$ 4.050,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
39	80100	COMP	BROMOPRIDA10 mg.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0870**	R$ 6.968,70	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40	1200	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	HYPOFARMA	**R$ 2,8500**	R$ 3.420,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
41	800	FRAS	Bupivacaina 0,5 % c/v 20 ml.	UNIAO QUIMICA	**R$ 8,4900**	R$ 6.792,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
42	100	AMP	Bupivacaina sem vaso	HYPOFARMA	**R$ 3,5000**	R$ 350,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
43	4000	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,8100**	R$ 3.240,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
44	1.500	COMP	Captopril 12,5mg Cp	GERMED	**R$ 0,1900**	R$ 285,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
45	5000	COMP	Captopril 25mg Cp	MARIOL	**R$ 0,0160**	R$ 80,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
46	35.000	COMP	Captopril 50mg Cp	BALM	**R$ 0,0259**	R$ 906,50	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
47	610	FRAS	Carbamazepina 20mg/ml - 100ml	HIPOLABOR	**R$ 6,1000**	R$ 3.721,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
48	40.200	COMP	Carbamazepina 200mg	TEUTO	**R$ 0,0770**	R$ 3.095,40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
49	81200	CAPS	CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	TEUTO	**R$ 0,1450**	R$ 11.774,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
50	25000	FRAS	Cefalotina 1 Gr	ARISTON/BLAU	**R$ 1,9000**	R$ 47.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
52	11500	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	NOVAFARMA	**R$ 3,9500**	R$ 45.425,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
53	100	FRAS	Cetamina 50mg/ml -10ml	BIOCHIMICO	**R$ 28,7000**	R$ 2.870,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
54	20100	COMP	CETOCONAZOL 200 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0780**	R$ 1.567,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
55	2700	CREME	CETOCONAZOL 20mg/g - com 30 g	HIPOLABOR	**R$ 0,9990**	R$ 2.697,30	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
56	5000	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetáve	UNIAO QUIMICA	**R$ 2,8000**	R$ 14.000,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
57	300	COMP	cetoprofeno comprimido 50mg	NEO QUIMICA	**R$ 0,1720**	R$ 51,60	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
58	21800	COMP	CILOSTAZOL 100 MG.	BIOLAB	**R$ 0,4810**	R$ 10.485,80	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
59	500	COMP	Cimetidina 200mg Cp	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0500**	R$ 25,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
60	67000	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	NEO Q/HYP/BRAIN	**R$ 0,0700**	R$ 4.690,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
61	57000	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	NEO QUIMICA	**R$ 0,0890**	R$ 5.073,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
62	800	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml	ISOF ARMA	**R$ 1,9840**	R$ 1.587,20	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
64	20000	COMP	CITALOPRAM 20 mg- blister com 14 comprimidos.	ZY DUS	**R$ 0,1400**	R$ 2.800,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
65	2.500	COMP	citrato de tamoxifeno 20 MG.	BLAU	**R$ 0,6900**	R$ 1.725,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
66	3000	COMP	CLARITROMICINA 500 mg c/ 10 comprimidos.	PHARLAB	**R$ 0,7700**	R$ 2.310,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
67	310	FRAS	Clonzepan - 2,5 mg/mL (1 gota = 0,1 mg) frasco com 20 Ml	HIPOLABOR	**R$ 1,9000**	R$ 589,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
68	140200	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos.	SEM	**R$ 0,0850**	R$ 11.917,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
69	2000	COMP	Clopidogrel 75mg comp.	SEM	**R$ 0,4200**	R$ 840,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
70	500	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	BLAU	**R$ 1,4080**	R$ 704,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

72	30	FRAS	Cloranfenicol Colírio 5mg/ml - 10ml Fr	ALLERGAN	**R$ 7,9200**	R$ 237,60	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
73	500	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg /ml	MARIOL	**R$ 0,5200**	R$ 260,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
74	300	COMP	Cloreto de Potássio 600mg blister individualizado	NOVARTIS	**R$ 0,5200**	R$ 156,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
75	3600	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	SAMTEC	**R$ 0,1700**	R$ 612,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
76	3600	AMP	Cloreto de Sódio (NACL) 20% Amp	SAMTEC	**R$ 0,1600**	R$ 576,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
77	300	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	BLAU	**R$ 7,9500**	R$ 2.385,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
78	350	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica.	CRISTALIA	**R$ 7,4800**	R$ 2.618,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
79	100	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	CRISTALIA	**R$ 6,3860**	R$ 638,60	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
80	20000	COMP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG.	BOEHRINGER	**R$ 0,1603**	R$ 3.206,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
81	10100	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 mg.	TEUTO	**R$ 0,1110**	R$ 1.121,10	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
82	200	AMP	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml.	APSEN	**R$ 11,5000**	R$ 2.300,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
83	20000	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG.	NOVARTIS	**R$ 0,8900**	R$ 17.800,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
84	40	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml	TEUTO	**R$ 2,1600**	R$ 86,40	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
85	30000	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDO.	AUTOBINDO	**R$ 0,1790**	R$ 5.370,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
86	300	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,5000**	R$ 450,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
87	1000	COMP	Cloridrato de piperidolato 100 mg; Hesperidina-complexo 50mg	SANOFI	**R$ 0,4700**	R$ 470,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
88	50000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg c/ 10 comprimidos.	AUROBINDO /AB FA	**R$ 0,1150**	R$ 5.750,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
89	8000	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG.	EUROFARMA	**R$ 2,5200**	R$ 20.160,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
90	1000	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	BLAU	**R$ 2,8800**	R$ 2.880,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
91	1000	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,1900**	R$ 1.190,00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
92	320	COMP	Clorpropamida 250 mg.	SANV AL	**R$ 0,4070**	R$ 130,24	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
93	200	COMP	Cloxazolam 2 mg.	EUROFARMA	**R$ 0,5200**	R$ 104,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
94	1500	COMP	CODEÍNA 30mg - CX COM 30 COMRPIMIDOS.	CRISTALIA	**R$ 0,9200**	R$ 1.380,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
95	100	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	CRISTALIA	**R$ 13,2000**	R$ 1.320,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
96	100	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.Cada 1 grama de pomada contém 0,6 UI de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.	ABBOTT	**R$ 9,9630**	R$ 996,30	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
97	41000	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	NATULAB	**R$ 0,0420**	R$ 1.722,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
98	1530	FRAS	COMPLEXO B - FRASCO COM 100 ml.	MEDQUIMICA	**R$ 1,2380**	R$ 1.894,14	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
99	1030	FRAS	COMPLEXO B - GOTAS - 20 ml.	NATULAB	**R$ 1,2500**	R$ 1.287,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
100	5000	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	HYPOFARMA	**R$ 0,6900**	R$ 3.450,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
101	750	AMP	Deslanósido 0,2mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,0500**	R$ 787,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
102	5300	FRAS	DEXAMETASONA 0,5 mg/5ml - elixir 100 ml ou mais.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,9400**	R$ 4.982,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
103	2800	CREME	DEXAMETASONA 1 % creme tópico..	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,5700**	R$ 1.596,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
104	1200	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	FARMACE	**R$ 0,5540**	R$ 664,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
105	6000	AMP	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	FARMACE	**R$ 1,1500**	R$ 6.900,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
106	5000	FRAS	DEXCLORFERINAMINA 2mg + BETAMETASONA. 0,25/5ml - FRASCO COM 100 ml ou mais	PRATI DONADUZZI	**R$ 2,9800**	R$ 14.900,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
107	3000	FRAS	DEXCLORFERINAMINA 2mg/5ml - xarope 100 ml ou mais.	HIPOLABOR	**R$ 0,8200**	R$ 2.460,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
108	35000	COMP	Diazepam 5 mg	SANTISA	**R$ 0,0330**	R$ 1.155,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
109	3000	COMP	Diazepam 10 mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,0390**	R$ 117,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
110	2000	AMP	Diazepam 10 mg/ml	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,4900**	R$ 980,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
111	800	COMP	Diclofenaco 50mg comp	VITAMED	**R$ 0,0200**	R$ 16,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
112	18000	AMP	Diclofenaco 25mg/ml -3ml	FARMACE	**R$ 0,6200**	R$ 11.160,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
113	120	AMP	Diclofenaco Gel 11,6mg/g - 60g	PRATI DONADUZZI	**R$ 1,7900**	R$ 214,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
114	10	FRAS	Diclofenaco Gts	VITAPAN	**R$ 1,7300**	R$ 17,30	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
115	100	COMP	Didrogesterona 10mg	ABBOTT	**R$ 1,5970**	R$ 159,70	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
116	5	FRAS	Digoxina elixir 0,5mg/ml	PRATI DONADUZZI	**R$ 5,5510**	R$ 27,76	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
117	500	COMP	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,1832**	R$ 91,60	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
118	1000	AMP	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,1900**	R$ 1.190,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
119	2.500	COMP	Dimeticona 40 mg.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0500**	R$ 125,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
120	6500	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	HIPOLABOR	**R$ 0,5500**	R$ 3.575,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
121	35000	AMP	Dipirona 1 Gr.	FARMACE	**R$ 0,4500**	R$ 15.750,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
122	10000	COMP	Dipirona 500mg	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0600**	R$ 600,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
123	25000	AMP	Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescopolamina 20m	FARMACE	**R$ 1,4120**	R$ 35.300,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
124	200	FRAS	Dipirona sódica 333,4mg, brometo de N-butilescopolamina 6,6	FARMACE	**R$ 1,5120**	R$ 302,40	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
125	500	AMP	Diproprionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml	PHARLAB	**R$ 1,7500**	R$ 875,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
126	40.100	COMP	DOMPERIDONA 10 MG	UCI	**R$ 0,1350**	R$ 5.413,50	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
127	10	FRAS	Domperidona 1mg/ml - 100ml + pipeta dosadora	MEDLEY	**R$ 12,9000**	R$ 129,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
128	2000	AMP	Dopamina 5mg /ml -10ml	TEUTO	**R$ 1,0810**	R$ 2.162,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
129	10	FRAS	Dopropizina 7,5mg/5ml Xarope Infantil	NEO QUIMICA	**R$ 3,0800**	R$ 30,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
130	500	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos.	E.M.S	**R$ 0,0780**	R$ 39,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
131	400	AMP	enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50mg/ml + 5mg/ml, seringa-preenchida, solucao injetavel, 1ml	MABRA	**R$ 5,6500**	R$ 2.260,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
132	1500	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	JP	**R$ 3,5000**	R$ 5.250,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
133	20	TUBO	Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	UNIAO QUIMICA	**R$ 8,4900**	R$ 169,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
134	450	FRAS	ERITROMICINA 250 mg/5 ml.	PRATI DONADUZZI	**R$ 2,7900**	R$ 1.255,50	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
135	5.500	COMP	ERITROMICINA 500 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,3580**	R$ 1.969,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

136	10500	COMP	ESPIROLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	**R$ 0,2200**	R$ 2.310,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
137	50500	COMP	ESPIROLACTONA 25 MG	CELLOFARM/ASPEN	**R$ 0,0830**	R$ 4.191,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
139	3000	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,9200**	R$ 2.760,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
141	400	AMP	Fenitoína 5% .	TEUTO	**R$ 0,6810**	R$ 272,40	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
142	300	AMP	Fenobarbital 200 mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,2030**	R$ 360,90	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
143	35300	COMP	Fenobarbital 100 mg.	TEUTO	**R$ 0,0620**	R$ 2.188,60	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
144	410	FRAS	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	CRISTALIA	**R$ 2,9500**	R$ 1.209,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
146	1300	FRAS	FENOTEROL SOLUÇÃO ORAL 5 mg/ ml - GOTAS COM 20 ml..	HIPOLABOR	**R$ 1,4000**	R$ 1.820,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
147	500	FRAS	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml..	HIPOLABOR	**R$ 2,0000**	R$ 1.000,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
148	150	TUBO	FIBRINOLISINA 1 U(LOOMIS); DESOXIRRIBONUCLEASE 666 UND; CLORANFENICOL 10 MG. - Bisnaga de 30g. (Fibrase)	CRISTALIA	**R$ 17,4400**	R$ 2.616,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
149	10.300	COMP	FINASTERIDA 5 MG.	SEM	**R$ 0,3200**	R$ 3.296,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
150	500	COMP	Flunarizina 10 mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,0460**	R$ 23,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
151	50	AMP	Flumazenil 0,5mg/5ml .	UNIAO QUIMICA	**R$ 18,7900**	R$ 939,50	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
152	120000	CAPS	FLUOXETINA (CLOR.) 20 MG.	TEUTO	**R$ 0,0440**	R$ 5.280,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
153	100	FRAS	Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico -130	NATULAB	**R$ 4,8750**	R$ 487,50	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
154	1000	AMP	Furosemida 10mg/ml.	FARMACE	**R$ 0,6140**	R$ 614,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
155	1000	AMP	Gentamicina 10mg Ap	SANTISA	**R$ 0,9200**	R$ 920,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
156	500	AMP	Gentamicina 20 mg	NOVAFARMA	**R$ 0,7690**	R$ 384,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
157	1000	AMP	Gentamicina 40mg Ap	SANTISA	**R$ 0,5490**	R$ 549,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
158	3000	AMP	Gentamicina 80mg Ap	SANTISA	**R$ 0,6530**	R$ 1.959,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
159	15	FRAS	Gentamicina sol. Oftalmica	ALLERGAN	**R$ 7,4320**	R$ 111,48	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
160	500	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	CIMED	**R$ 0,0250**	R$ 12,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
161	1000	AMP	Glicose 25% 10 ml.	SAMTEC	**R$ 0,1790**	R$ 179,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
162	1000	UNID	Glicose 50% 10 ml.	SAMTEC	**R$ 0,1920**	R$ 192,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
163	500	AMP	Gluconato de Cálcio 10% Ap	ISOF ARMA	**R$ 1,4720**	R$ 736,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
164	1000	COMP	Haloperidol 5mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,0760**	R$ 76,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
165	500	AMP	Haloperidol 5mg..	TEUTO	**R$ 0,4630**	R$ 231,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
166	250	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	BLAUSIGUEL	**R$ 8,1900**	R$ 2.047,50	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
167	800	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	CRISTALIA	**R$ 4,5300**	R$ 3.624,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
168	50	FRAS	Hexamidina 1mg + Tetracaína 5 mg Spray 30ml.	SANOFI	**R$ 36,2500**	R$ 1.812,50	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
169	400	AMP	Hidralazina 20 mg injetável.	CRISTALIA	**R$ 3,9500**	R$ 1.580,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
170	100	COMP	Hidralazina 25 mg .	NOVARTIS	**R$ 0,2600**	R$ 26,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
171	800	COMP	Hidroclorotizida 50mg Cp	NEO QUIMICA	**R$ 0,0380**	R$ 30,40	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
172	2500	FRAS	Hidrocortizona 100mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 2,9000**	R$ 7.250,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
173	7000	FRAS	Hidrocortizona 500 mg.	BLAU	**R$ 5,9400**	R$ 41.580,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
174	3300	FRAS	hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio 60mg/ml + 40mg/ml, suspensão oral, 150ml	MARIOL	**R$ 2,1500**	R$ 7.095,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
175	3100	FRAS	HIOSCINA 10 mg/ 1 ml - 15 ml .	HIPOLABOR	**R$ 1,5700**	R$ 4.867,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
176	110500	COMP	HIOSCINA 10 mg - BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS. .	BELFAR	**R$ 0,1872**	R$ 20.685,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
177	6300	FRAS	IBUPROFENO 50 MG/ML	NATULAB	**R$ 0,9250**	R$ 5.827,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
178	356000	COMP	IBUPROFENO 600 mg.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0700**	R$ 24.920,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
179	35500	COMP	Imipramina 25 mg - blister com 10 comprimidos.	CRISTALIA	**R$ 0,1350**	R$ 4.792,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
180	10	FRAS	Iodeto de Potássio Xarope.	BELFAR	**R$ 1,3760**	R$ 13,76	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
181	15	FRAS	Isoflurano 240 ml.	BIOCHIMICA	**R$ 97,0000**	R$ 1.455,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
182	50	AMP	Isoxuprina 10mg - Inibina	APSEN	**R$ 11,6300**	R$ 581,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
183	300	COMP	Isoxuprina 10mg - Inibina.	APSEN	**R$ 2,8600**	R$ 858,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
184	600	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	BNATURELIFE	**R$ 6,2500**	R$ 3.750,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
185	900	COMP	Levofloxacino 500 mg .	E.M.S	**R$ 0,7550**	R$ 679,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
186	5000	COMP	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG	PRO ROCHE	**R$ 2,1700**	R$ 10.850,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
187	46000	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	CRISTALIA	**R$ 0,5400**	R$ 24.840,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
188	40500	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS.	CRISTALIA	**R$ 0,2200**	R$ 8.910,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
189	220	FRAS	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml.	CRISTALIA	**R$ 7,7500**	R$ 1.705,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
190	42000	COMP	LEVONORGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 MG - BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	MABRA	**R$ 0,0290**	R$ 1.218,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
191	35000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	ABBOTT	**R$ 0,1250**	R$ 4.375,00	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
192	40500	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	ABBOTT	**R$ 0,1250**	R$ 5.062,50	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
193	30.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.	ABBOTT	**R$ 0,1250**	R$ 3.750,00	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
194	200	TUBO	Lidocaina 2% geléia 30g	PHARLAB	**R$ 1,4000**	R$ 280,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
195	1500	FRAS	Lidocaína 2% S/V 20ml.	HIPOLABOR	**R$ 1,2300**	R$ 1.845,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
196	50	FRAS	Lidocaína Spray 10% c/ 50 ml.	CRISTALIA	**R$ 56,0000**	R$ 2.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
197	200	COMP	Loperamida 2mg cp..	NEO QUIMICA	**R$ 0,2530**	R$ 50,60	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
198	2800	FRAS	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO COM 100 ml 100 ml ou mais.	PRATI DONADUZZI	**R$ 1,2900**	R$ 3.612,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
199	83000	COMP	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0600**	R$ 4.980,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
200	61000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.	BELFAR	**R$ 0,0485**	R$ 2.958,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
201	10000	COMP	Maleato de metilergometrina 0,125mg.	NOVARTIS	**R$ 0,5500**	R$ 5.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
202	3.000	AMP	Maleato de metilergometrina 0,2mg.	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,2680**	R$ 3.804,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
203	200	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	J.P	**R$ 3,5780**	R$ 715,60	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
204	600	COMP	Mebendazol 100mg comp..	SOBRAL	**R$ 0,0280**	R$ 16,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

205	900	FRAS	MEBENDAZOL 20 mg/m - FRASCO COM 30 mll.	SOBRAL	**R$ 0,6290**	R$ 566,10	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
206	30200	COMP	MEBENDAZOL 200 mg - BLISTER COM 6 COMPRIMIDOS.	SOBRAL	**R$ 0,0350**	R$ 1.057,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
207	5500	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG.	MERCK	**R$ 0,4490**	R$ 2.469,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
208	36000	COMP	Metildopa 250mg.	SANVAL	**R$ 0,0975**	R$ 3.510,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
209	2000	COMP	Metildopa 500mg.	TKS	**R$ 0,1656**	R$ 331,20	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
210	15000	AMP	Metolcopramida 10mg/2ml	ISOF ARMA	**R$ 0,2290**	R$ 3.435,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
211	20.300	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	ASTRAZENECA	**R$ 1,1770**	R$ 23.893,10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
212	2000	FRAS	Metronidazol 5% 100ml Fr..	PRATI DONADUZZI	**R$ 1,6500**	R$ 3.300,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
213	450	CREME	MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME VAGINAL COM BISNAGA	HIPOLABOR	**R$ 2,7000**	R$ 1.215,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
214	1.500	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	HIPOLABOR	**R$ 0,9100**	R$ 1.365,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
215	800	COMP	Midazolam 1mg/ml -5ml	HIPOLABOR	**R$ 1,1200**	R$ 896,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
216	700	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp..	ZY DUS	**R$ 0,0550**	R$ 38,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
218	100	AMP	Mononitrato Isossorbida 10mg/ml injetavel .	BIOLAB-SANUS	**R$ 1,6920**	R$ 169,20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
219	4000	AMP	Morfina 0,2 mg/ml..	CRISTALIA	**R$ 3,8000**	R$ 15.200,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
220	500	COMP	Morfina 30 mg.	CRISTALIA	**R$ 1,2500**	R$ 625,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
221	100	AMP	Morfina 1mg /ml.	CRISTALIA	**R$ 4,4000**	R$ 440,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
222	100	AMP	Morfina 10mg /ml.	CRISTALIA	**R$ 2,9000**	R$ 290,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
223	50	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	CRISTALIA	**R$ 13,9500**	R$ 697,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
224	60	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml .	HIPOLABOR	**R$ 5,1000**	R$ 306,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
225	500	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml .	BIOLAB-SANUS	**R$ 0,7400**	R$ 370,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
226	500	COMP	Nifedipina 10mg Cp.	NEO QUIMICA	**R$ 0,0280**	R$ 14,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
227	500	COMP	Nifedipina 10mg Cp. S/L.	NEO QUIMICA	**R$ 0,0280**	R$ 14,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
228	120500	COMP	NIFEDIPINO 20 MG.	NEO QUIMICA	**R$ 0,0310**	R$ 3.735,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
229	500	FRAS	Nimesulida 500mg/ml Gts..	NEO QUIMICA	**R$ 0,6930**	R$ 346,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
230	321000	COMP	NIMESULIDA 100 MG - BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS.	VITAPAN	**R$ 0,0360**	R$ 11.556,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
231	250	COMP	Nimodipino 30mg Cp..	NEO QUIMICA	**R$ 0,0820**	R$ 20,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
232	4000	CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	VITAPAN	**R$ 1,9500**	R$ 7.800,00	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
233	2600	CREME	NISTATINA 100.000 UI/4g - CREME VAGINAL 60 g C/ APLICADOR.	PRATI DONADUZZI	**R$ 3,7200**	R$ 9.672,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
234	4	TUBO	Nitrofurazona Pomada 500mg Pt..	PRATI DONADUZZI	**R$ 6,0000**	R$ 24,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
235	50	AMP	Nitroprussiato 50mg/2ml.	HYPOFARMA	**R$ 4,2280**	R$ 211,40	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
236	1000	AMP	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	HIPOLABOR	**R$ 1,5000**	R$ 1.500,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
237	35500	COMP	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS.	MEDQUIMICA	**R$ 0,1290**	R$ 4.579,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
238	10000	AMP	Ocitocina 5 UI/ml 1ml Ap..	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,1000**	R$ 11.000,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
240	252500	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0437**	R$ 11.034,25	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
241	1200	AMP	Ondansetrona 4mg/2ml.	HIPOLABOR	**R$ 0,9100**	R$ 1.092,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
242	1000	AMP	Ondansetrona 4mg/2ml..	HIPOLABOR	**R$ 0,9100**	R$ 910,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
243	2400	AMP	Oxacilina 500mg Fr..	NOVA FARMA	**R$ 1,0420**	R$ 2.500,80	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
244	5500	FRAS	PARACETAMOL 200MG/ML	HIPOLABOR	**R$ 0,4800**	R$ 2.640,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
245	258000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0360**	R$ 9.288,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
246	2000	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	ARISTON	**R$ 1,4040**	R$ 2.808,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
247	5000	FRAS	Penicilina benzatina 1.200.000UI	TEUTO	**R$ 0,8790**	R$ 4.395,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
248	3000	FRAS	Penicilina benzatina 600.000UI	TEUTO	**R$ 0,7300**	R$ 2.190,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
249	3000	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	BLAU	**R$ 2,9100**	R$ 8.730,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
250	100	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	UNIAO QUIMICA	**R$ 1,3560**	R$ 135,60	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
251	300	COMP	Pentoxifilina 400mg	E.M.S	**R$ 0,4270**	R$ 128,10	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
252	300	FRAS	PERICIAZINA gotas 4% c/ 20 ml.	SANOFI	**R$ 13,4000**	R$ 4.020,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
253	500	COMP	Permanganato de potássio 100mg	MARIOL	**R$ 0,0500**	R$ 25,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
254	4500	COMP	PIRIDOSTIGMINA 60 MG.	VALEANT	**R$ 0,4740**	R$ 2.133,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
255	800	COMP	Piracetam comp 800 mg.	SANOFI	**R$ 0,7500**	R$ 600,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
256	10	TUBO	Policresulino + Cinchocaína c/ aplicador (Proctyl) 30Gr	TAKEDA	**R$ 40,7700**	R$ 407,70	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
257	10	FRAS	Polivitaminico Adulto Vd. Contedo vitaminas de A-Z.	BELFAR	**R$ 2,7930**	R$ 27,93	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
258	50	COMP	Polivitaminico Cp	BELFAR	**R$ 0,0450**	R$ 2,25	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
259	36500	COMP	PROMETAZINA 25 mg.	CRISTALIA	**R$ 0,0950**	R$ 3.467,50	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
260	1500	AMP	Prometazina 25mg/ml.	SANVAL	**R$ 0,8500**	R$ 1.275,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
261	1200	COMP	Propatilnitrato 10 mg.	FARMOQUIMICA	**R$ 0,3700**	R$ 444,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
263	61500	COMP	RANITIDINA 150 MG.	MEDQUIMICA	**R$ 0,0790**	R$ 4.858,50	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
264	6000	FRAS	Ranitidina 50mg/2ml.	TEUTO	**R$ 0,6480**	R$ 3.888,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
265	320	FRAS	RANITIDINA 75 mg/5ml c/ 120 ml.	SEM	**R$ 4,4000**	R$ 1.408,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
266	50	FRAS	Rifamicina Sódica 1% Spray c/ 20 ml.	NATULAB	**R$ 2,3000**	R$ 115,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
267	60	AMP	Rocurônio 10mg/ml 5ml.	CRISTALIA	**R$ 22,0000**	R$ 1.320,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
268	500	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	CLARIS	**R$ 6,8000**	R$ 3.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
269	300	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada.	LEGRAND	**R$ 0,5070**	R$ 152,10	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
270	3100	FRAS	SALBUTAMOL 2 mg/5ml - FRASCO COM 100 ML 100 ml ou mais.	HIPOLABOR	**R$ 0,6800**	R$ 2.108,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
271	200	COMP	Salbutamol 2mg Cp	GLAXOWELLCOME	**R$ 0,1720**	R$ 34,40	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
272	10000	COMP	SECNIDAZOL 1g - blister com 1 comprimido.	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,3700**	R$ 3.700,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
273	15	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	BIOCHIMICO	**R$ 295,0000**	R$ 4.425,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
274	51000	COMP	SINVASTATINA 20 MG.	CIMED	**R$ 0,0620**	R$ 3.162,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
275	65500	COMP	SINVASTATINA 40 MG.	SANVAL	**R$ 0,0980**	R$ 6.419,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

276	14000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	EUROFARMA	**R$ 3,5900**	R$ 50.260,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
277	27000	UNID	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	FRESENIUS	**R$ 1,6900**	R$ 45.630,00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
278	13000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	FRESENIUS	**R$ 1,9500**	R$ 25.350,00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
279	12.000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	FRESENIUS	**R$ 2,4419**	R$ 29.302,80	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
280	3500	FRAS	Soro Glico-fisiologico 1000ml.	JP	**R$ 3,9100**	R$ 13.685,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
281	6000	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	JP	**R$ 2,5900**	R$ 15.540,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
282	4500	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	EUROFARMA	**R$ 3,8500**	R$ 17.325,00	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
283	5000	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	FRESENIUS	**R$ 1,8499**	R$ 9.249,50	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
284	3000	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	FRESENIUS	**R$ 1,9900**	R$ 5.970,00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
285	3000	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	EUROFARMA	**R$ 2,3400**	R$ 7.020,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
286	1000	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	JP	**R$ 4,3510**	R$ 4.351,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
287	200	FRAS	Soro Ringer 500ml.	EUROFARMA	**R$ 2,5000**	R$ 500,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
288	3100	CREME	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	PRATI DONADUZZI	**R$ 2,9900**	R$ 9.269,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
289	800	AMP	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml.	ISOF ARMA	**R$ 0,2430**	R$ 194,40	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
290	200	AMP	Sulfato de Magnésio 10%.	ISOF ARMA	**R$ 0,2810**	R$ 56,20	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
291	200	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	ISOF ARMA	**R$ 0,5190**	R$ 103,80	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
292	4100	CREME	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 5mg/g + 250UI/g - 10 g	MULTILAB	**R$ 0,8000**	R$ 3.280,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
293	600	AMP	Sulfato de Terbutalina 0.5 mg/ ml.	HIPOLABOR	**R$ 1,3500**	R$ 810,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
294	200	COMP	Sulfato ferroso 40mg	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,0330**	R$ 6,60	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
295	40	FRAS	Sulfato ferroso gts.	NATULAB	**R$ 0,7690**	R$ 30,76	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
297	30	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	ALLERGAN	**R$ 6,8560**	R$ 205,68	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
298	70	AMP	Tiocolchicosideo 2mg/ml.	SANOFI	**R$ 3,2800**	R$ 229,60	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
299	15000	COMP	Tioridazina 100 mg - blister com 10 comprimidos sulcados.	UNIAO QUIMICA	**R$ 0,6540**	R$ 9.810,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
300	5000	AMP	Tramadol 100 mg/ 2ml.	HIPOLABOR	**R$ 0,9500**	R$ 4.750,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
301	1000	COMP	Tramadol 50 mg.	HIPOLABOR	**R$ 0,1300**	R$ 130,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA
302	5000	COMP	TRIMETAZIDINA 35 MG.	SERVIER	**R$ 1,6200**	R$ 8.100,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
303	50	TUBO	Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Frasco de 100ml	NUTRIEX	**R$ 2,0000**	R$ 100,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
304	200	FRAS	Tobramicina 3mg/ml sol. Oftalmica - frasco com 5ml.	SEM	**R$ 4,9500**	R$ 990,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
305	10500	COMP	VARFARINA 5mg c/ 10 comprimidos.	TEUTO	**R$ 0,0828**	R$ 869,40	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
306	250	FRAS	Vaselina Liquida almotolia 100 ml.	VIC PHARMA	**R$ 3,0340**	R$ 758,50	CLASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
308	2500	AMP	Vitamina K Ap. I.M/S.C.	HIPOLABOR	**R$ 0,8000**	R$ 2.000,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
309	50	FRAS	Vitelinato de prata 10% - 5ml- solução oftalmica.	ALLERGAN	**R$ 8,4000**	R$ 420,00	MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C. LTDA

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 27
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **06 a 16 de junho de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
56º	SIRLENE DE FATIMA LIMA	424	PARA PREENCHER A VAGA DE ILIOZETE DE JESUS CORREA DA CONCEIÇÃO
57º	JOSENI RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	459	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 E AINDA DEVIDO AO PARECER JURIDICO CONTIDO NO PROCESSO Nº 5255/2014

CARGO: GUARDIÃO PATRIMONIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12º	ELITON PEREIRA GRAMINHO RODRIGUES	282	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 4181/2014 DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE HELTON LUCIAN ALVES DE MIRANDA

CARGO: SOLDADOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	OTAVIO GARCIA NETTO	321	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
15º	EDVALDO APARECIDO ANTUNES	317	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 4988/2014
16º	SERGIO JOSÉ DA SILVA	002	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 4988/2014

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 05 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 77/2014

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Peças, Lubrificantes, Acessórios e Consertos de Roçadeiras e Motosserras, para atender a demanda do Departamento de Limpeza e Serviço Público.
TIPO: Menor Preço por Lote
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de junho de 2014.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco,142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452,9453,9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Cancelamento de Licitação
Pregão Presencial Nº 072/2014

Eu, *Mauricio Fernandes*, Pregoeiro nomeado através do Decreto 02/2014, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 072/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviço de internet link de 50 mbps para atender a Prefeitura Municipal, foi **CANCELADA**, para readequar o pedido.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

SEMUS

HOSPITAL CAROLINA LUPION
JAGUARIAÍVA - PR

ADMINISTRAÇÃO/2014 — **RELATÓRIO DE ATIVIDADES HMCL** — 06/06/2014

Meses	jan	fev	mar	soma	abr	mai	jun	soma	jul	ago	set	soma	out	nov	dez	soma	Total
INTERNAMENTOS																	
Cota de AIH	214	214	214	642	214	214		428				0				0	1.070
Internamentos SUS	383	406	412	1.201	405	404		809				0				0	2.010
Total internamentos	383	406	412	1.201	405	404		809				0				0	2.010
PARTOS E CESARIANAS																	
Partos SUS	28	12	25	65	22	16		38				0				0	103
Cesareanas SUS	33	30	16	79	26	19		45				0				0	124

Total partos/cesárias	61	42	41	144	48	35		83				0				0	227
CIRURGIAS GERAIS																	
Cirúrgias Eletivas		21	21	42	20	26		46				0				0	88
Cirurgias Gerais	41	15	31	87	14	19		33				0				0	120
Cirurgias Otorrinos		20	0	20	0	19		19				0				0	39
Cirúrgias Ortopédicas	22	26	13	61	34	22		56				0				0	117
Total cirúrgias	63	82	65	210	68	86		154				0				0	364
AMBULATÓRIO																	
Atendimentos Ambulatoriais+Quota SUS	1.186	741	887	2.814	829	1.070		1.899				0				0	4.713
Atendimentos com Medicação e Observação	1.595	1.224	1.238	4.057	1.190	1.134		2.324				0				0	6.381
Procedimentos com médico Ortopedista	68	76	101	245	278	66		344				0				0	589
Procedimentos Ambulatoriais cirúrgicos	94	87	56	237	62	64		126				0				0	363
Total de Atendimentos Ambulatoriais	2.943	2.128	2.282	7.353	2.359	2.334		4.693				0				0	12.046
Ocorrências (*)	53	36	38	127	49	38		87				0				0	214
EXAMES																	
Exames - Raio X	1.398	1.330	1.393	4.121	1.384	1.337		2.721				0				0	6.842
Exames - Eletrocardiograma	71	79	71	221	64	90		154				0				0	375
Exames - Call Ecg (Laudo Cardiologista)	43	85	96	224	150	66		216				0				0	440
Exames - Tomografia / Ultrassom	34	20	22	76	24	25		49				0				0	125
Total de exames	1.546	1.514	1.582	4.642	1.622	1.518		3.140				0				0	7.782
VIAGENS																	
Saida de Ambulância dentro do Municipio	141	123	123	387	120	131		251				0				0	638
Saida de Ambulância fora do Municipio	40	45	63	148	47	63		110				0				0	258
Total viagens	181	168	186	535	167	194		361				0				0	896
OUTRAS INFORMAÇÕES																	
Óbitos	10	10	14	34	18	16		34				0				0	68
Inalações em ambulatório	21	7	30	58	31	28		59				0				0	117
Curativos/Retirada de Pontos	139	83	72	294	72	86		158				0				0	452
Medir pressão arterial	147	125	97	369	127	164		291				0				0	660
Teste de Orelinha	69	51	41	161	53	53		106				0				0	267
Avaliações Fonoaudiologa	21	26	14	61	12	12		24				0				0	85

(*) Registro como agressão física, acidentes de trabalho e acidentes de transito.

Alfredo Rogério Dias
Superintendente do Hospital Municipal Carolina Lupion

SAMAE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/2
Período de 01/04/2014 até 30/04/2014

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO																
223	O			02/04	582,02	0,00	582,02	0,00	582,02		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 E 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 02/04/2014 A 03/04/2014 PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO TÉCNICO DO SIM/AM 2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADO NO AUDITÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA, CF. PCD 005/2014.														
224	O			02/04	582,02	0,00	582,02	0,00	582,02		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	2853 - JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 E 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 02/04/2014 A 03/04/2014 PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO TÉCNICO DO SIM/AM 2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADO NO AUDITÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA, CF. PCD 006/2014.														
			Total do Dia:		1.164,04	0,00	1.164,04	0,00	1.164,04							
244	O			07/04	124,77	0,00	124,77	0,00	124,77		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA NO DIA 07/04/2014 PARA BUSCAR PEÇAS NA EMPRESA MARGEM, E PEGAR MATERIAL NA EMPRESA NAVELAB, CF. PCD 007/2014.														
			Total do Dia:		124,77	0,00	124,77	0,00	124,77							
263	O			23/04	425,90	0,00	425,90	0,00	425,90		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE MARINGÁ PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE FUSÃO DOS CONSÓRCIOS CISMAE E CISMASA, NO DIA 24/04/2014 A 25/04/2014, NO CENTRO DE REFERÊNCIA CISMAE, EM MARINGÁ, CF. PCD 008/2014.														
264	O			23/04	255,54	0,00	255,54	0,00	255,54		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE MARINGÁ PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE FUSÃO DOS CONSÓRCIOS CISMAE E CISMASA, NO DIA 24/04/2014 A 25/04/2014, NO CENTRO DE REFERÊNCIA CISMAE, EM MARINGÁ, CF. PCD 009/2014.														
265	O			23/04	42,59	0,00	42,59	0,00	42,59		17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE MARINGÁ PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PATICIPAR DE REUNIÃO DE FUSÃO DOS CONSÓRCIOS CISMAE E CISMASA, NO DIA 24/04/2014 A 25/04/2014, NO CENTRO DE REFERÊNCIA CISMAE, EM MARINGÁ, CF. PCD 010/2014.														
			Total do Dia:		724,03	0,00	724,03	0,00	724,03							
			Total do Mês:		2.012,84	0,00	2.012,84	0,00	2.012,84							
			Total da Entidade:		2.012,84	0,00	2.012,84	0,00	2.012,84							
			Total do Período:		2.012,84	0,00	2.012,84	0,00	2.012,84							

Jaguariaíva, 02/06/2014

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1
Período de 01/03/2014 até 31/03/2014

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO																
222	O			31/03	1.678,41	0,00	1.678,41	1.678,41	0,00	44400	17.122.0003	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
		PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 03 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE BRASILIA/DF NOS DIAS 31/03/2014 A 03/04/2014 PARA CUMPRIR AGENDA DE REUNIÕES SOBRE SANEAMENTO BÁSICO, ANÁLISE DE MELHORIAS E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CF. PCD 004/2014.														
			Total do Dia:		1.678,41	0,00	1.678,41	1.678,41	0,00							
			Total do Mês:		1.678,41	0,00	1.678,41	1.678,41	0,00							
			Total da Entidade:		1.678,41	0,00	1.678,41	1.678,41	0,00							
			Total do Período:		1.678,41	0,00	1.678,41	1.678,41	0,00							

Jaguariaíva, 02/06/2014

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR

PORTARIA Nº 21/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período (seis meses) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com a senhora **MICHELA MOURA JORGE PAWUK,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.759.578-5, SESP-PR, CPF nº 028.339.379-38 para exercer o cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 22/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período (seis meses) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com o senhor **CARMINO NUNES,** portador da Cédula de Identidade nº 1.552.795-1, SESP-PR, CPF nº 275.681.309-59 para exercer o cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 23/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período (seis meses) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com o senhor **JOSÉ CARLOS PADILHA,** portador da Cédula de Identidade nº 4.806.177-0, SESP-PR, CPF nº 689.465.709-20 para exercer o cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 24/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período (seis meses) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com o senhor **ALCIVAN PAES DE MIRANDA,** portador da Cédula de Identidade nº 7.140.642-3, SESP-PR, CPF nº 034.371.109-50 para exercer o cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 19/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e a Lei n° 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, a partir do dia 03 de junho do corrente ano, a servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Senhora **RENIRA APARECIDA CANDÉO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 3.667.504-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 487.307.009-06, para a Função Gratificada denominada "CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS", devendo receber os proventos previstos em Lei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 03 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 20/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e a Lei n° 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, a partir do dia 03 de junho do corrente ano, o servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Senhor **DJALMA CAMARGO NETO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.874.726-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 078.024.189-41, para exercer o cargo de "CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA" do Quadro de Provimento em Comissões devendo receber os proventos previstos em Lei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 03 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 001/2014

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariaíva
CONTRATADA: Mariana dos Santos Alves - CPF nº 048.446.419-13
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 para exercer o cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.

VALOR MENSAL: R$ 949,10 (novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Diretor Presidente ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quatorze. (02/06/2014).

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 001/2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CONTRATADO (A): Michela Moura Jorge Pawuk.
CPF nº 028.339.379-38.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 por igual período (6 meses), mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1703/2007.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 002/2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CONTRATADO (A): Carmino Nunes.
CPF nº 275.681.309-59.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 por igual período (6 meses), mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1703/2007.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 003/2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CONTRATADO (A): José Carlos Padilha.
CPF nº 689.465.709-20.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 por igual período (6 meses), mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1703/2007.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 004/2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CONTRATADO (A): Alcivan Paes de Miranda.
CPF nº 034.371.109-50.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 por igual período (6 meses), mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1703/2007.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE FORÇA E CONTROLE PARA MOTORES E COMANDO, MONTAGEM E REFORMA PADRÃO COPEL, ACOMPANHAMENTO STAR-UP DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 18/06/2014; as 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguariaíva, 06 Junho de 2014.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04
PSS Nº 001/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital do PSS nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS (Processo Seletivo Simplificado), homologado através da Portaria nº 47/2013 para, no período de **09 à 18 de junho de 2014** , apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✔ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✔ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✔ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✔ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✔ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✔ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✔ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✔ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✔ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✔ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✔ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✔ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✔ Comprovante de Endereço;
- ✔ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✔ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✔ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✔ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✔ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.
- ✔

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
003	5º	LUCIANO WASHINGTON FREITAS	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Jaguariaíva, 03 de junho de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo n° 0029/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2462/2013 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 2° - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de Junho de 2014.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1° Secretário

RESOLUÇÃO N° 003/2014

Autoria: Mesa Executiva

Súmula: Altera dispositivo na Resolução nº 002/2012, do Poder Legislativo Municipal de Jaguariaíva.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:-

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Paragrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº 002/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Paragrafo Único – O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, para Legislatura 2012 a 2016, é fixado em R$ 8.980,70 (oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)**".**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de maio de 2014.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Sandra Maria Negrini
2º Secretária

Câmara Municipal de Jaguariaiva - 2014
Relatório de empenhos por fornecedor
Período: 01/05/2014 até 31/05/2014

Equiplano — Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO								450,00
168/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	28/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO SR. ALENCAR ALVES DE MELLO, VIAGEM A CURITIBA/PR NOS DIAS 29 E 30/05/2014 - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO JOÃO ARRUDA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA.								
873-7 DIVAEL DA SILVA MELO								1.800,00
134/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. DIVAEL DA SILVA MELO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR NO DIA 05/05/2014 A 07/05/2014,PARTICIPAR DE REUNIAO PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA COM DEPUTADO ESTADUAL PEDRO LUPIO E SECRETARIAS.								
153/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	19/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. DIVAEL DA SILVA MELO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 20/05/2014 A 22/05/2014,PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM DEPUTADO PEDRO LUPION AFIM DE TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS A PEDIDO DE VERBA PARA O MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA ATRAVES DE CONVENIOS.								
699-8 EDILSON FERNANDES								900,00
167/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. EDILSON FERNANDES, VIAGEM A CURITIBA/PR NOS DIAS 27/05/2014 A 28/05/2014 - VISITA A SECRETARIAS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SEDE DO PPS; ENTREGA DE OFÍCIO À SECRETARIA DO ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.								
862-1 JOSE MARCOS PESSA FILHO								1.800,00
144/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	13/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. JOSE MARCOS PESSA FILHO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA NO DIA 14 E 15/05/2014,PARA PARTICIPAR DE REUNIOES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA.								
169/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	30/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. JOSE MARCOS PESSA FILHO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 02 E 03/06/2014,PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM DEPUTADO VALDIR ROSSONI PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA.								
1135-5 LEOMAR DA LUZ PASSOS								900,00
154/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	19/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. LEOMAR DA LUZ PASSOS, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 20/05/2014 A 22/05/2014,PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM DEPUTADO PEDRO LUPION AFIM DE TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS A PEDIDO DE VERBA PARA O MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA ATRAVES DE CONVENIOS.								
1141-0 NELCI FONSECA CURSINO								450,00
145/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/05/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA A SRA. NELCI FONSECA CURSINO, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR NO DIA 15 E 16/05/2014, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ASCAMP PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.								
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO								330,00
146/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	15/05/2014	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	330,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 1(UMA) DIARIA AO SR. NIVALDO LUCAS FILHO, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR NO DIA 16 DE MAIO, PARA FINS DE PETICIONAR JUNTO A 2° VARA DA JUSTIÇA FEDERAL A FIM DE REQUERER DEVOLUÇÃO DO VALOR DEPOSITADO EM POUPANÇA JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOS DE N° 5008260-68.2011.404.7009/PR NA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA GROSSA-PR.								
							Total:	**6.630,00**

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Conta de despesa: 6
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5507 w — 02/06/2014 12:52:56